

Biocombustíveis

Programa RenovaBio

Qualidade e Sustentabilidade

intertek-br.com/certificacao-de-sistemas/programa-renovabio/



Esclarecendo todo o processo do Programa RenovaBio



O RenovaBio é a Política Nacional de Biocombustíveis, instituída pela Lei nº 13.576/2017, com o objetivo de promover a expansão sustentável da produção e do uso de biocombustíveis no Brasil.

A iniciativa integra a Política Energética Nacional e contribui para o cumprimento dos compromissos assumidos pelo país para a redução das emissões de gases de efeito estufa. Por meio da certificação da produção eficiente de biocombustíveis e da emissão dos Créditos de Descarbonização (CBIOS), o programa incentiva ganhos de eficiência energético-ambiental, fortalece a segurança energética e impulsiona a transição para uma economia de baixo carbono.

O que é o Programa RenovaBio? Conferência das Partes (COP21) da UNFCCC

Em 2015, durante a 21ª Conferência das Partes (COP21) da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (UNFCCC), foi firmado o Acordo de Paris. O acordo estabeleceu o compromisso global de limitar o aumento da temperatura média do planeta e promover a redução das emissões de gases de efeito estufa. Nesse contexto, o Brasil desenvolveu políticas e iniciativas voltadas à descarbonização da economia, entre elas o RenovaBio, contribuindo para o cumprimento das metas climáticas assumidas pelo país.

Programa RenovaBio

RenovaBio é a Política Nacional de Biocombustíveis, instituída pela Lei nº

13.576/2017, com o objetivo de promover a expansão sustentável da produção e do uso de biocombustíveis no Brasil. A iniciativa integra a Política Energética Nacional e contribui para o cumprimento dos compromissos climáticos assumidos pelo país no âmbito do Acordo de Paris.

Por meio de mecanismos de certificação da produção eficiente de biocombustíveis e da emissão de Créditos de Descarbonização (CBIOS), o programa incentiva a redução das emissões de gases de efeito estufa, a melhoria da eficiência energético-ambiental e o desenvolvimento sustentável da matriz energética brasileira.

Objetivos da RenovaBio

- Contribuir para o cumprimento dos compromissos climáticos do Brasil;
- Promover a expansão sustentável dos biocombustíveis;
- Reduzir as emissões de gases de efeito estufa;
- Estimular a eficiência energético-ambiental;
- Garantir previsibilidade para o mercado e incentivar a geração de CBIOS.

RenovaBio e o Mercado

- O Brasil possui uma das maiores matrizes de biocombustíveis do mundo, com potencial para ampliar a produção sustentável e fortalecer a segurança energética nacional.
- O crescimento da demanda por energia e combustíveis de baixo carbono impulsiona investimentos em inovação, eficiência e expansão da cadeia de biocombustíveis.
- O RenovaBio cria um ambiente de negócios mais previsível por meio de metas de descarbonização de longo prazo, incentivando investimentos no setor.
- A certificação da produção eficiente de biocombustíveis permite reconhecer e valorizar produtores com melhor desempenho energético e ambiental.
- Os Créditos de Descarbonização (CBIOs) promovem a geração de valor para o setor e contribuem para a redução das emissões de gases de efeito estufa.
- O RenovaBio é um instrumento estratégico para o cumprimento dos compromissos climáticos do Brasil, apoiando a transição para uma economia de baixo carbono e o desenvolvimento sustentável.

RenovaBio na Prática

- Solicitação da Certificação RenovaBio
- Planejamento da Auditoria
- Avaliação de Elegibilidade e Coleta de Dados
- Auditoria da Unidade Produtiva
- Cálculo da Nota de Eficiência Energético-Ambiental
- Emissão do Relatório de Certificação
- Aprovação pela ANP e Emissão do Certificado

Etapas 01: Solicitação da Certificação RenovaBio

Firmada a relação comercial entre a Unidade Produtora ou Importadora de Biocombustíveis e a Intertek, é iniciado o processo de certificação RenovaBio. Nessa etapa, a empresa formaliza sua solicitação de certificação e encaminha à Intertek a documentação necessária para análise de elegibilidade e caracterização da operação. Entre os documentos solicitados estão registros societários, informações cadastrais da unidade, documentação das



áreas de fornecimento de biomassa quando aplicável, e demais evidências requeridas pela regulamentação vigente. As informações coletadas servirão de base para a avaliação da elegibilidade da unidade e para o desenvolvimento das etapas subsequentes do processo de certificação.

Etapas 02: Planejamento da Auditoria

Após a análise inicial da documentação, a equipe técnica da Intertek elabora o Plano de Auditoria, definindo o escopo, cronograma, recursos necessários e atividades a serem realizadas durante a avaliação. Nesta etapa são estabelecidas as áreas a serem auditadas, os responsáveis a serem entrevistados, as informações que deverão estar disponíveis e a programação da auditoria, incluindo atividades presenciais e documentais. O planejamento garante a adequada condução do processo de certificação e a verificação dos requisitos aplicáveis ao RenovaBio.

Etapas 03: Avaliação de Elegibilidade e Coleta de Dados

Nesta etapa, a Intertek realiza a avaliação da elegibilidade da unidade produtora ou importadora de biocombustíveis, com base na documentação e nos dados operacionais

fornecidos pelo cliente. A análise tem como objetivo verificar a conformidade com os requisitos aplicáveis do RenovaBio e reunir as informações necessárias para o processo de certificação.

A coleta e validação dos dados abrangem aspectos operacionais, ambientais e de rastreabilidade da biomassa, permitindo a caracterização da unidade certificada e a posterior determinação de sua Nota de Eficiência Energético-Ambiental.

Entre os principais aspectos avaliados estão:

- Regularidade cadastral e documental da unidade produtora ou importadora;
- Elegibilidade das áreas de produção da biomassa, quando aplicável;
- Conformidade com os critérios ambientais estabelecidos pelo RenovaBio;
- Rastreabilidade das matérias-primas utilizadas na produção;
- Consistência e confiabilidade dos dados operacionais e produtivos informados.

Os resultados dessa avaliação servem de base para a etapa de auditoria e para o cálculo dos indicadores de desempenho energético e ambiental da operação certificada.

Caso queira manter os três subitens técnicos

a) Avaliação das Áreas Elegíveis

Verificação da conformidade das áreas fornecedoras de biomassa com os critérios de elegibilidade definidos pela regulamentação do RenovaBio.

b) Avaliação da Localização das Áreas Produtivas

Análise da localização das áreas em relação aos requisitos e restrições ambientais e territoriais aplicáveis.

c) Avaliação da Supressão de Vegetação Nativa

Verificação da ocorrência de supressão de vegetação nativa conforme os critérios de elegibilidade e sustentabilidade previstos na regulamentação vigente.

Etapas 04: Auditoria da Unidade Produtiva

Verificação da ocorrência de supressão de vegetação nativa conforme os critérios de elegibilidade e sustentabilidade previstos na

regulamentação vigente.

Etapas 04: Auditoria da Unidade Produtiva

A auditoria é realizada por auditores qualificados da Intertek e tem como objetivo verificar a conformidade das informações, processos e controles da unidade produtora ou importadora de biocombustíveis em relação aos requisitos estabelecidos pelo RenovaBio.

A etapa inicia-se com uma reunião de abertura, na qual são apresentados o escopo, o cronograma e os critérios da auditoria. Em seguida, são avaliados os dados e as evidências que suportam as informações utilizadas no processo de certificação, incluindo aspectos operacionais, ambientais, produtivos e de rastreabilidade da biomassa.

Durante a auditoria, os auditores verificam documentos, registros, sistemas de gestão, controles internos e demais evidências necessárias para validar a consistência e a confiabilidade dos dados informados pela organização. Também são realizadas entrevistas com colaboradores responsáveis pelos processos avaliados e visitas às instalações da unidade, quando aplicável.

Além da verificação documental e operacional, são avaliados os dados necessários para a determinação da Nota de Eficiência Energético-Ambiental e demais parâmetros previstos na regulamentação do RenovaBio. Eventuais divergências identificadas são registradas e tratadas conforme os procedimentos de certificação.

Ao final da auditoria, é realizada uma reunião de encerramento para apresentação dos resultados, esclarecimento de eventuais não conformidades e definição das ações necessárias para a conclusão do processo de certificação.

Etapas 05: Cálculo da Nota de Eficiência Energético-Ambiental

Após a conclusão da auditoria e validação das informações coletadas, é realizada a Determinação da Nota de Eficiência Energético-Ambiental (NEEA) da unidade produtora ou importadora de biocombustíveis. Essa nota representa o desempenho ambiental da operação, considerando todo o ciclo de vida do biocombustível, desde a obtenção da matéria-prima até a disponibilização do produto final.

O cálculo é realizado com base na metodologia



oficial do RenovaBio, utilizando dados auditados de produção, consumo energético, logística, matérias-primas e emissões de gases de efeito estufa. Quanto maior a eficiência energético-ambiental da operação, maior será sua contribuição para a descarbonização da matriz energética brasileira.

A Nota de Eficiência Energético-Ambiental constitui um dos principais resultados do processo de certificação e serve como referência para a emissão dos Créditos de Descarbonização (CBIOS), conforme os critérios estabelecidos pela regulamentação vigente.

Etapas 06: Emissão do Relatório de Certificação

Após a conclusão das etapas de avaliação, auditoria e cálculo da Nota de Eficiência Energético-Ambiental, a Intertek consolida os resultados obtidos e elabora o Relatório de Certificação. Esse documento reúne as informações técnicas do processo, as evidências verificadas, os resultados da auditoria e os parâmetros utilizados na certificação da unidade produtora ou importadora de biocombustíveis.

O relatório é submetido à ANP para análise e aprovação, acompanhado da documentação requerida pela regulamentação vigente. Esta etapa assegura a rastreabilidade, a transparência e a confiabilidade das informações utilizadas no processo de certificação RenovaBio.

A consolidação dos resultados constitui a base para a emissão do Certificado da Produção Eficiente de Biocombustíveis e para o reconhecimento da Nota de Eficiência Energético-Ambiental da unidade certificada.

7. Aprovação pela ANP e Emissão do Certificado

Após a análise e aprovação da documentação submetida, a ANP conclui o processo de certificação e aprova a emissão do Certificado da Produção Eficiente de Biocombustíveis. O certificado formaliza o reconhecimento da unidade produtora ou importadora no âmbito do RenovaBio e valida sua Nota de Eficiência Energético-Ambiental.

Com a certificação aprovada, a unidade passa a estar apta a participar dos mecanismos previstos pelo programa, incluindo a geração de Créditos de Descarbonização (CBIOS), conforme os requisitos e condições estabelecidos na regulamentação vigente.

A certificação demonstra o compromisso da organização com a eficiência energética, a redução das emissões de gases de efeito estufa e o desenvolvimento sustentável da cadeia de biocombustíveis.

RenovaCalc

Ferramenta oficial utilizada no âmbito do RenovaBio para calcular a intensidade de carbono dos biocombustíveis e determinar a Nota de Eficiência Energético-Ambiental da unidade certificada. A metodologia considera as emissões de gases de efeito estufa ao longo do ciclo de vida do biocombustível, desde a produção da matéria-prima até a disponibilização do combustível para consumo. Os dados operacionais, energéticos, agrícolas, industriais e logísticos da unidade são utilizados no cálculo, permitindo mensurar sua contribuição para a descarbonização da matriz energética brasileira.

Nota de Eficiência Energético-Ambiental

Indicador atribuído à unidade produtora ou importadora certificada que representa o desempenho energético e ambiental do biocombustível em comparação ao combustível fóssil de referência. Quanto maior a eficiência e menor a intensidade de carbono do biocombustível, maior será a contribuição da unidade para a redução das emissões de gases de efeito estufa. A Nota de Eficiência Energético-Ambiental constitui um dos principais resultados do processo de certificação RenovaBio e é utilizada como base para a geração de Créditos de Descarbonização (CBIOS).

CBIOS

Os Créditos de Descarbonização (CBIOS) são ativos financeiros emitidos a partir da produção certificada de biocombustíveis no âmbito do RenovaBio. Cada C BIO representa uma quantidade certificada de emissões de gases de efeito estufa evitadas em comparação ao combustível fóssil substituído. Negociados em mercado organizado, os CBIOS são utilizados pelas distribuidoras de combustíveis para comprovar o cumprimento de suas metas anuais de descarbonização, contribuindo para a expansão dos biocombustíveis e para a transição para uma economia de baixo carbono.

O que são os CBIOS?

A definição da quantidade de Créditos de Descarbonização a serem emitidos considerará o volume de biocombustível produzido, importado e comercializado pelo emissor primário, observada a respectiva Nota de Eficiência Energético-Ambiental constante do Certificado da Produção Eficiente de Biocombustíveis do emissor primário.

O C BIO equivale a uma tonelada de carbono e é um componente fundamental do Programa.

Sua comercialização é o estímulo para os produtores de biocombustíveis ampliarem sua produção e um caminho para atrair novos investimentos, induzindo uma maior participação dos biocombustíveis na matriz e contribuindo para a redução de emissões de Gás Efeito Estufa (GEE). Para garantir a credibilidade do C BIO, ele será escriturado por instituições financeiras e negociados em Bolsa de Valores. O C BIO, na prática, se constitui num elemento de precificação



da redução de carbono. A emissão de CBIOS deverá observar os procedimentos e prazos estabelecidos na regulamentação vigente e na Plataforma C BIO, através do site do SERPRO - Serviço Federal de Processamento de Dados (www.serpro.gov.br), extinguindo-se, para todos os efeitos, o direito de emissão de Crédito de Descarbonização após esse período.

Certificado

O Certificado da Produção ou Importação Eficiente de Biocombustíveis possui validade definida pela regulamentação vigente da ANP, podendo variar conforme os critérios aplicáveis ao processo de certificação.

Auditoria Intermediária

O produtor ou importador de biocombustível deve monitorar e registrar anualmente as informações inseridas e os resultados que deram origem à Nota de Eficiência Energético-Ambiental e ao cálculo da fração do volume de biocombustível elegível. É obrigatória a renovação do Certificado da Produção Eficiente de Biocombustíveis quando o monitoramento e os registros,

identifiquem decréscimo superior a 10% (dez por cento) em relação aos resultados contidos na Nota de Eficiência Energético-Ambiental vigente ou no cálculo da fração do volume de biocombustível elegível.

Para mais informações sobre o processo de emissão da CBIOS, acesse o site <https://www.gov.br/anp/pt-br/assuntos/renovabio>.



Para mais informações



0800 0129 200



falecom@intertek.com



intertek.com.br